

Prazo é prorrogado e escolas têm até o dia 28 para preencher dados do Censo

Notícias

Enviado por: _ailton@seed.pr.gov.br

Postado em: 14/08/2015

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) prorrogou até o dia 28 de agosto o prazo para que as escolas enviem os dados para o Censo Escolar da Educação Básica 2015.

por Mariana Tokarnia - Repórter da Agência Brasil O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) prorrogou até o dia 28 de agosto o prazo para que as escolas enviem os dados para o Censo Escolar da Educação Básica 2015. O prazo terminaria hoje (12) e o novo cronograma foi publicado em portaria no Diário Oficial da União. O Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional, feito anualmente e coordenado pelo Inep. A pesquisa é promovida com a colaboração dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e tem a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. Os formulários devem ser preenchidos por meio da plataforma do Educacenso, pelo diretor ou responsável pela escola, com o apoio das secretarias municipais e estaduais de Educação. Para mais informações, os gestores podem acessar a página do Censo Escolar no portal do Inep. De acordo com a autarquia, a partir das informações coletadas pelo Censo é possível formular, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas. É com base nesses dados que são executados programas governamentais na área de educação. Além disso, o levantamento serve de subsídio para análises e estudos sobre as características da educação básica pública e privada no Brasil. Esta notícia foi publicada em 12/08/15 no site <http://agenciabrasil.ebc.com.br>. Todas as informações são de responsabilidade do autor.